



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

EDITAL SEI Nº 7275392/2020 - SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2020

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Pulseiras de Identificação de pacientes, com fornecimento de 06 (seis) impressoras em regime de comodato, para atendimento a demanda do Hospital Municipal São José.

Recebido em 13 de outubro de 2020 às 15:39 horas.

Questionamento (SEI 7361526):

"(...) **ESCLARECIMENTO 1** Referência: 12 – DAS AMOSTRAS especificamente os itens transcritos abaixo: "12.3 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação." No nosso entendimento, tal exigência possui caráter restritivo porque impõe impedimento às licitantes que pretendem participar e não estão sediadas na cidade da Contratada, principalmente se levado em conta que os prazos de entregas têm sido extremamente comprometidos em razão de ocorrências relacionadas ao novo coronavírus. Diante do exposto, considerando o momento atual, pergunta-se: é possível dilatar o prazo de entrega para no máximo 10 (dez) dias úteis?"

(...)

ESCLARECIMENTO 2 Referência: 12 – DAS AMOSTRAS especificamente os itens transcritos abaixo: 12.7.1 - A impressora utilizada para a realização dos testes, poderá ser retirada pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item. Após este período, se não for retirada, não mais será devolvida. Está correto nosso entendimento, em caso de aprovação o equipamento enviado como amostra, poderá ser contabilizado como uma das seis unidades que deverá ser fornecida em regime de comodato?"

Resposta:

Do Parecer Técnico (SEI 7361679) assinado pelo servidor **Marcos Germano Richartz, Coordenador do Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos**, colhe-se o seguinte:

"(...) 1 - Quanto ao prazo para apresentação das amostras, considerando a necessidade de suprir a demanda interna, mantém-se o prazo de 05 dias devido a urgência do material;

(...)

2 - Caso a amostra/impressora seja aprovada e homologada a empresa como vencedora do Pregão, a impressora fica como uma das seis unidades em comodato, apenas deverá ser feita a troca de NF que no primeiro momento virá como "amostra" e após assinatura do contrato a NF será em "comodato" para entrada no Setor de Patrimônio da Contratante."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 14/10/2020, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7365989** e o código CRC **9A40627D**.

Rua Doutor João Colín, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.141714-9

7365989v1